



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 12 de maio de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Aurélio Gomes da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 7 do livro de *Provérbios* da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 35ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Alexsandro Barbosa da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Felicitação à Rádio Cidade Esperança, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que enfatizou o mérito da atuação evangelizadora e sociocomunitária dessa emissora, por meio da qual exercia sua vocação missionária havia quatro dos vinte anos passados desde sua fundação. A seguir, ao se dirigir à Tribuna, o pastor "Manoel", da Rádio Cidade Esperança, discorreu sobre o trabalho desenvolvido por essa emissora, sob a inspiração divina, em prol da comunidade regional, após o que agradeceu a todos os edis pela aprovação da Moção de Felicitação ora entregue. Ao retomar a palavra, a vereadora Cláudia Fernandes Batista convidou os colegas edis a comparecerem à Rádio Cidade Esperança para se manifestar por meio de seus microfones. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, (momentaneamente primeiro-secretário interino) a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía Convite, de 11 de maio, do vereador Flamarion de Oliveira Amaral ao secretário municipal de Trânsito, Leandro José Braga Costa, por meio do qual alterava, do dia 12 para o próximo dia 19 de maio, a data da apresentação solicitada da arrecadação do Fundo Municipal de Trânsito nos últimos dois anos. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de sete Indicações: Nº 311/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e pavimentação asfáltica, com meios-fios e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

sarjetas, da Rua das Furnas, Parque Santa Lúcia; Nº 312/2021, de autoria dos vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rogério Lima Avelino e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua São Raimundo, Parque Alvorada II; Nº 313/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua 37, entre a Av. Norte Sul e a Rua Coletora 2, na Vila Vitória; Nº 314/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, do cumprimento do art. 7º da Lei Nº 1.703/2017 (Zona Azul), sobre a reserva de 7% das vagas nas áreas de estacionamento, sendo 2% para veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência e 5% para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e pessoas com mobilidade reduzida, bem como da demarcação de vaga de estacionamento em cada quarteirão para idosos ou pessoas com mobilidade reduzida; Nº 315/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua 5, no Parque Alvorada I; Nº 316/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Sousa, da construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, porte 1, na região do Grande Bacuri; e Nº 317/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a drenagem e o asfaltamento ou piçarramento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Cisne, Tupã e Tupy, na Vila Redenção II. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que reclamou do mau estado de conservação em que se encontrava a Rua das Furnas, no Parque Santa Lúcia, de forma que se fazia necessária sua inclusão no planejamento de obras de pavimentação. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rubem Lopes Lima. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 311/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria dos edis Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que destacou que Rua São Raimundo era importante via para a mobilidade urbana no Parque Alvorada II, de modo que se fazia necessária a execução da obra solicitada. A seguir, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que a Rua São Raimundo jamais recebera nenhuma atenção do Poder Executivo além do piçarramento, no que foi seguido pelo vereador Rogério Lima Avelino que frisou a relevância dessa via pública para o trânsito no Parque Alvorada II.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Alexsandro Barbosa da Silva e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 312/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que ressaltou a necessidade da obra requerida para a melhoria da qualidade do trânsito na Rua 37, na Vila Vitória, onde havia grande carência de pavimentação. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Jhony dos Santos Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 314/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que comentou que vinha observando a insuficiência de vagas para idosos e deficientes físicos no sistema de estacionamento rotativo zona azul, os quais deparavam dificuldade de locomoção, de maneira que se fazia necessária a reserva de vaga em todos os quarteirões para essas categorias. Nesta ocasião, o edil Francisco Rodrigues da Costa reclamou da majoração de mil por cento (de dois para vinte reais) no valor da taxa cobrada por estacionamento na área da zona azul. A esse respeito, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva reclamou da necessidade de caminhar vários quarteirões para efetuar o pagamento da taxa do sistema de estacionamento rotativo, de forma que equivaleria à opção de estacionar o automóvel em local afastado do Centro. Logo depois, o edil Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que não fora para constrangê-lo que convidara a comparecer à Câmara Municipal o chefe da empresa [Alcabox Ltda.] encarregada da gestão do sistema de estacionamento rotativo zona azul, mas para, respeitosamente, tratar da necessidade de adequação de procedimentos adotados arbitrariamente em prejuízo dos condutores de veículos, no que foi seguido pelo autor da matéria em discussão, Francisco Rodrigues da Costa, que protestou contra abuso de poder praticado pela empresa encarregada da administração desse sistema. Nesta ocasião, o vereador Antonio Silva Pimentel sugeriu a adoção de carnê na cobrança da taxa de estacionamento do sistema rotativo zona azul, para racionalizar sua utilização pelos condutores de veículos. Logo depois, a vereadora Cláudia Fernandes Batista reafirmou a necessidade da reserva de maior número de vagas para idosos e pessoas com deficiência, assim como de ajuste nos procedimentos impróprios adotados pela empresa responsável pela gestão do sistema de estacionamento rotativo zona azul. Em seguida, o edil Rubem Lopes Lima sugeriu a formulação de convite ao responsável pela empresa responsável pela administração do sistema de estacionamento rotativo zona azul para tratar das questões apresentadas. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reclamou da priorização da arrecadação sobre o interesse público da organização do trânsito, a propósito do que sugeriu à Mesa Diretora a via do recurso judicial contra a lei que instituía o sistema de estacionamento rotativo zona azul. A seguir, o edil Jhony dos Santos Silva contou que, ao estacionar em área do sistema de estacionamento rotativo zona azul, sua esposa havia sido alvo de tripla cobrança de taxa. Ao



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que a discussão travada no Plenário, com a participação isenta dos edis da base aliada ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], demonstrava que era verdade o que dizia quando recomendava que a Câmara Municipal se empenhasse em conjunto em debates sobre as questões de interesse coletivo, após o que denunciou que a empresa encarregada da gestão do sistema de estacionamento rotativo zona azul vinha lesando o povo imperatrizense. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida apontou a necessidade de que a Câmara Municipal adotasse posicionamento a respeito da questão denunciada, até mesmo porque alguns dos próprios edis já haviam sido lesados pela empresa encarregada da gestão do sistema de estacionamento zona azul, de modo que era preciso, em nome dos eleitores, convocar representante dessa empresa a prestar esclarecimentos sobre as questões a ser formuladas pelos edis, com vistas a adequar o trabalho às reais necessidades da cidade. Instantes depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior considerou pertinente a proposta da formulação de convite ao gerente da empresa [Alcabox Ltda.] a comparecer à Câmara Municipal a esclarecer as dúvidas dos edis sobre o sistema de estacionamento rotativo zona azul, assim como o secretário municipal de Trânsito, Leandro José Braga Costa. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à leitura de Ofício [Nº 007/2021], de 10 de maio, do administrativo da Alcabox Ltda., Arielton de Oliveira Costa, que, em resposta a solicitação de esclarecimentos expedida pela Câmara Municipal, encaminhara extrato de arrecadação da zona azul no Município, assim como informava que a aplicação de multas competia à Secretaria Municipal de Trânsito. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que estava agendada, para a próxima sexta-feira (14), às 10 horas, na Sala da Presidência, reunião com o secretário municipal de Trânsito, Leandro José Braga Costa, para tratar da questão enfocada, da qual participaria também a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Janaína Lima Araújo Ramos, e secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que recebera, no dia anterior, representante do Grupo Assaí, que apresentara demanda na área do trânsito, bem como recebera, também no dia anterior, representante do Grupo Mateus. A seguir, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho reclamou da eficácia nula do aplicativo do sistema de estacionamento rotativo zona azul, de modo que o usuário precisava sair em busca de pontos de pagamento das taxas cobradas, frisou que diversas manifestações de munícipes demonstravam que a sociedade de fato desejava a adoção de medidas a esse respeito, após o que protestou contra arbitrariedades e abusos cometidos pela empresa responsável pela gestão por esse sistema e concordou em que havia a necessidade da tomada de providências a esse respeito. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que o sistema de estacionamento rotativo zona azul tivera sua vigência ratificada pela reeleição do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], cuja candidatura contara com o apoio de pelo menos dez dos edis eleitos, a propósito do que enfatizou que o voto implicava consequências. Em nova intervenção, a vereadora Cláudia Fernandes Batista ponderou que se discutia não a validade do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

sistema de estacionamento rotativo zona azul, mas a necessidade de adequação de seu funcionamento, no que foi seguida pelo edil Rubem Lopes Lima reconheceu a função positiva da zona azul na organização do trânsito, mas reparou que o povo estava sendo lesado pelo modo como esse sistema vinha sendo gerido. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 314/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que declarou que como a Prefeitura executava obra de drenagem profunda na Rua 5, no Parque Alvorada, já formulava a proposição da pavimentação dessa via pública, após a conclusão da referida obra, sobretudo levando-se em conta que dava acesso a creche. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Alexsandro Barbosa da Silva, Whelberson Lima e Francisco Rodrigues da Costa. Nessa oportunidade, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva disse ter o sonho de que a Vila Vitória, bairro adjacente, também recebesse obras de drenagem profunda, visto que córrego cortava toda a extensão desse bairro, em verdade esgoto a céu aberto, em prejuízo da saúde da comunidade. A esse respeito, o edil Francisco Rodrigues da Costa denunciou que recebera a informação de que dejetos de funerária sediada no local vinham sendo canalizados para o mencionado riacho, o que considerava inadmissível, de modo que os vereadores Rubem Lopes Lima e Alexsandro Barbosa da Silva, moradores da região, averiguassem a veracidade dessa denúncia. Ao se manifestar, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva sugeriu ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que, em virtude da gravidade da denúncia apresentada pelo colega Francisco Rodrigues da Costa, requeresse posicionamento da Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 315/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que argumentou que, considerando-se a população entre cinquenta e cem mil habitantes da região do Bairro Bacuri e adjacentes, tais como os Parques Anhanguera e do Buriti, as Vilas Leandra e Davi, os Bairros da Caema e São José do Egito, o Colina Park e o Conjunto Residencial Itamar Guará, fazia-se necessária a instalação de UPA [Unidade de Pronto Atendimento] nível I nesse bairro, para o que se dispôs a colaborar na busca de parcerias com representantes públicos. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva e Terezinha de Oliveira Santos. Nessa oportunidade, o vereador Whelberson Lima Brandão observou que complexo de saúde existente na região contava com espaço para a instalação da UPA sugerida. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 316/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

do vereador Jhony dos Santos Silva, que contou que a proposição atendia a solicitação de moradores das Ruas Cisne, Tupã e Tupi da Vila Redenção, onde deparavam dificuldades de acessibilidade por consequência das precárias condições de infraestrutura. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva e Rubem Lopes Lima. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 317/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Francisco Rodrigues da Costa, Flamarion de Oliveira Amaral, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Manoel Conceição de Almeida. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Francisco Rodrigues da Costa se referiu a rapaz conhecido por "Pardal", que o criticava sistematicamente, após o que se dirigiu ao colega Rubem Lopes Lima para explicar que havia contado [em sessão anterior] que, durante quinze anos (na verdade dezesseis anos), desde a administração do ex-prefeito Jomar Fernandes Pereira Filho, pleiteara a pavimentação da Rua Quintino Bocaiúva, mas somente fora atendido na atual gestão, a propósito do que observou que o colega Antonio Silva Pimentel, no sétimo mandato, mantinha pleito ainda não atendido, mas muito já havia conseguido em benefícios públicos, principalmente para a zona rural. A esse respeito, o edil Francisco Rodrigues da Costa afirmou que tinha a honra de estar ao lado de prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] que garantira e cumprira o asfaltamento da mencionada via pública, assim como cumprira o compromisso de disponibilizar ambulância para o Povoado Coquelândia, além do bloqueamento das Ruas Niterói e Nova, no Porto da Balsa. Nesta ocasião, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lamentou que o "Pardal" dissesse que o edil Rubem Lopes Lima o humilhara, o que considerou ridículo e carente de ética, momento em que lembrou que fora a esse mesmo "Pardal" a quem dera um táxi, um Gol Branco, adquirido do vereador Manoel Conceição de Almeida. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa protestou contra a oposição injusta que lhe fazia o colega Manoel Conceição de Almeida, por meio de sistemática depreciação inclusive em redes sociais, apesar do apoio que lhe prestara em época anterior. Ao solicitar aparte, o vereador Antonio Silva Pimentel declarou que fora o edil que mais obras conseguira para a zona rural, junto ao Poder Executivo, desde gestões anteriores, incluindo-se escolas, creches e poços artesianos, diversas delas na atual gestão, o que, no entanto, não lhe evitara críticas. Ao retomar a palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa declarou que poderia dizer que o Sidney Conceição de Almeida fizera coisa errada no passado, de um ex-governador cujo nome não revelaria, mas não denegriria "a" nem "b", após o que afirmou que, a despeito do que se dissesse contra sua pessoa, manter-se-ia empenhado pela concretização de obras públicas em favor das comunidades locais, incluindo-se o financiamento pessoal de pequenas obras. Nesta ocasião, o edil Francisco Rodrigues da Costa declarou que se devia a interveniência sua junto ao Poder Executivo, a exemplo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, no Povoado Olho d'Água, posto médico reforma-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

do e ampliado, no Povoado Coquelândia, e praça em frente à igreja desse povoado, assim como praça que seria construída no Povoado Petrolina. A seguir, o vereador declarou que financiara a construção da calçada do CAIC [Centro de Atenção Integral a Criança e Ao Adolescente], bem como praça em frente à UPA, da qual conseguira da Prefeitura apenas os postes, na gestão do então prefeito Sebastião Torres Madeira. Logo depois, o edil Francisco Rodrigues da Costa contou que se consultara com o Dr. Gustavo no "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz], onde fizera os exames prescritos, quando constataria que essa unidade de saúde dispunha da película [necessária à realização de tomografias], após o que lembrou que fora quem trouxera para a Casa a questão da suspensão das obras de construção do Conjunto Residencial Canto da Serra. Por fim, o edil Francisco Rodrigues da Costa ponderou que, ao invés de buscar denegrir a imagem de determinados colegas, os vereadores deveriam trabalhar em parceria em defesa dos interesses populares, após o que afirmou que exercia com denodo suas atribuições, inclusive a função fiscalizatória, mas não poderia deixar de reconhecer o mérito do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de melhor gestor da história do Município desde o governo do ex-prefeito Jomar Pereira Fernandes. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Francisco Rodrigues da Costa registrou a passagem do Dia internacional do Enfermeiro, a propósito do que externou cumprimentos aos enfermeiros e técnicos em enfermagem pela notável atuação na assistência à saúde, sobretudo em época como a atual, em que a humanidade deparava pandemia, quando essa categoria, tal qual exército branco, lutava na linha de frente para recuperar enfermos e salvar quantas vidas lhes fossem possível. Nesta ocasião, o edil Flamarion de Oliveira Amaral apelou para os representantes públicos em geral, e os parlamentares federais em particular, pela aprovação do projeto de lei que tramitava no Congresso Nacional, relativo a maior salário e melhores condições de trabalho para os enfermeiros. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, em nome dos colegas Flamarion de Oliveira Amaral e Rubem Lopes Lima, enfermeiro e técnico em enfermagem, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz cumprimentou a todos os profissionais da enfermagem pela passagem de seu dia. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz manifestou apoio às três mil famílias sorteadas para receber moradias no Conjunto Residencial Canto da Serra, às quais parabenizou pela organização com que haviam realizado manifestação pública de protesto contra o atraso na conclusão das obras de construção desse conjunto habitacional. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que o Poder Executivo, sobretudo a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Janaína Lima Araújo Ramos, pela omissão quanto à necessidade de efetivas providências sobre o atraso na execução das obras de construção de Conjunto Residencial Canto da Serra. Nesta oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz protestou contra a omissão do governo federal no repasse de verba necessária ao prosseguimento dessas obras, momento em que também protestou contra o fato de a empresa Cagel Engenharia então encarregada da conclusão desse conjunto habitacional houvesse retirado portas, janelas e pisos, ao deixar a obra. Concedido-lhe aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que os funcionários da saúde eram merecedores de respeito, mo-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mento em que sugeriu ao colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz que, como aliado do governo estadual, requeresse a este medidas em favor dessa categoria, como a redução do número de plantões cumpridos por cada profissional, a exemplo do que fizeram em São Luís - MA. Ao retomar a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que não defendia trabalhador de um lado ou outro, mas o trabalhador em sua essência, a propósito do que reclamou da postura negacionista do Governo Federal em relação à pandemia de covid-19, em prejuízo da população, após o que declarou que representava desserviço ao parlamento municipal e à cidade a proposição de concessão de Título de Cidadão Imperatrizense ao presidente da República [Jair Messias Bolsonaro], que qualificou de genocida, ao monosprezar o valor da vida de milhares de brasileiros. Facultado-lhe aparte, o vereador Rubem Lopes Lima comentou que a UPA do Estado se recusara a atender a pacientes com suspeita de terem contraído covid-19, ao lhes recomendar que aguardassem em casa, por oito dias, o resultado de teste, após o que contou que sua sogra não perdera a vida, ao ser alvo desse tipo de procedimento, porque recorrera a assistência médica particular. Por fim, o vereador Rubem Lopes Lima protestou contra o fato de que os enfermeiros eram mal remunerados. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a UPA do Estado salvara milhares de vidas, ao prestar assistência preventiva da covid-19, a propósito do que explicou que teste rápido não detectava com precisão o contágio dessa enfermidade, após o que acrescentou que era o Hospital Macrorregional Dr^a Ruth Noleto que vinha prestando atendimento aos pacientes acometidos dela. Ao solicitar aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que, conforme se denunciara em CPI [Comissão Parlamentar de Inquérito] em andamento no Congresso Nacional, o presidente da República [Jair Messias Bolsonaro] propusera a adulteração da bula do medicamento cloroquina para que se apresentasse como indicado contra covid-19. Ao retomar a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz denunciou que o presidente da República houvesse recomendado o contágio de jovens com a covid-19 para que servissem como barreira imunitária, o que não se dera, visto que ocorrera reinfecção na segunda onda de covid-19, de modo que, ao fazer essa recomendação, o presidente empurrara muitas pessoas para a morte. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou o atraso na conclusão das obras de construção do Conjunto Residencial Canto da Serra, admitiu que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] recebera a obra já paralisada, quando anunciara, com estardalhaço, a retomada dos serviços, mas não os administrara com a devida competência, de modo que as moradias acabaram por entrar em processo de deterioração. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que somente após manifestação de vereadores o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] houvesse se posicionado sobre a problemática da paralisação das obras do Conjunto Residencial Canto da Serra, anunciando, tardiamente, o distrato com a empresa encarregada, mas não esclarecera qual havia sido o montante já investido e qual o saldo da verba ainda disponível para a conclusão das obras. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou a isenção dos edis situacionistas em relação à mencionada obra, visto que, embora a visitassem, não



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

poderia se posicionar a respeito, já que, tais quais canetas, somente poderiam ir aonde fossem conduzidos, assim nesse caso como em relação a diversos outros problemas públicos da cidade. Por fim, o edil Manoel Conceição de Almeida considerou incoerente e criminosa a postura de vereadores situacionistas que alegavam haverem sido bem atendidos no "Socorrão" [Hospital Municipal Infantil], enquanto muitos outros munícipes humildes deparavam dificuldade para obter atendimento. Concedido-lhe aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães observou que era fácil a edis receberem bom atendimento em hospital público municipal, mas questionou o que diriam das mães que, em pleno Dia das Mães, não haviam conseguido atendimento para filhos no Hospital Municipal Infantil, em virtude da falta de médicos. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida desafiou os edis situacionistas a visita ao Socorrão para verificar e divulgar a situação em que se encontravam os pacientes internados, a propósito do que contou que não obtivera atendimento para cidadão acidentado com fraturas na bacia, mas edis situacionista o haviam conseguido, o que considerou criminoso. Facultado-lhe aparte, o vereador Rubem Lopes Lima contou que, ao sofrer acidente, embora contasse com plano de saúde, buscara atendimento no Socorrão, onde havia atendimento de boa qualidade em diversas especialidades, inclusive na área de que precisava, a bucomaxilofacial, após o que ponderou que era preciso considerar que os repasses de verbas efetuados ao Município eram insuficientes. Nesta ocasião, o vereador Rubem Lopes Lima declarou que era preciso distinguir entre atendimento de urgência e emergência e cirurgia eletiva e argumentou que o Município não contava com especialista para a realização de cirurgias de bacia, de maneira que o Governo do Estado deveria abrir as portas do Hospital Macrorregional Dr^a Ruth Noleto para atender a demandas como essa. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida sugeriu ao colega Rubem Lopes Lima que gravasse vídeo para explicar que a Prefeitura não pagava médicos porque não contava com recurso suficiente e divulgasse seu posicionamento, após o que afirmou que todos sabiam que o Socorrão recebia dinheiro de sobra, momento em que apontou a necessidade de que o Prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] esclarecesse a destinação de verba de mais de quarenta milhões de reais alocada, em 2019, para Imperatriz pelo Ministério da Saúde. Ao solicitar aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que o governo estadual assumira a realização de cirurgias antes realizadas pelo Município, de forma que convinha esclarecer a destinação do recurso economizado em virtude dessa nova situação, após o que declarou que havia fila gigante de pessoas que aguardavam por cirurgia eletiva, mas o Município não fazia sua parte, a propósito do que o Ministério da Saúde repassava para Imperatriz a verba destinada ao financiamento de cirurgias de pacientes de toda a região. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida contou que servidor da área da saúde o informara que o Município em breve voltaria a realizar cirurgias, a propósito do que apontou a necessidade de esclarecer a origem do recurso que financiaria essas cirurgias. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou que edis desinformados se posicionassem equivocadamente a respeito da atuação do Governo do Estado na área da saúde pública em Imperatriz, a propósito do que comentou que es-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

tes pronunciavam tantas asneiras a esse respeito que nem valia a pena responder, momento em que questionou que, não fosse o governador Flávio Dino [de Castro e Costa], quantos teriam morrido de covid-19. Em seguida, o vereador se reportou à fala do colega Francisco Rodrigues da Costa sobre seu irmão "Pardal" para declarar que era verdade que este havia adquirido um táxi seu para doar a este, que não dizia, no entanto, tudo o que a família de seu irmão havia feito por sua eleição. Na sequência, em Explicação Pessoal, o edil Francisco Rodrigues da Costa negou que houvesse dito que havia sido bem atendido no HMI, mas apenas que se consultara com o Dr. Gustavo, no HMI, onde fizera questão de fazer exame para verificar se havia a película [de equipamento de tomografia]. Logo depois, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lembrou que o colega Manoel Conceição de Almeida havia opinado que edis que dispunham de condição de pagar por atendimento particular deveriam deixar de recorrer a assistência médica pública para não ocupar a vaga de outro munícipe, a propósito do que questionou por que este recorresse ao Hospital Macrorregional Dr^a Ruth Noleto, após o que declarou que esperara na fila para ser atendido, de modo que não tomara a vaga de ninguém. Nesta oportunidade, o edil Francisco Rodrigues da Costa admitiu que fora ajudado pela família do "Pardal", mas que também então ajudara esta, incluindo-se o agora vereador Manoel Conceição de Almeida, a propósito do que ponderou que tais discussões não levavam a nada e a Imperatriz não interessava. Ao se manifestar, em Explicação Pessoal, o edil Manoel Conceição de Almeida negou que houvesse se internado no Hospital Macrorregional Dr^a Ruth Noleto, visto que dispunha de plano de saúde e se internara, em verdade, no Hospital Santa Mônica. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 12 de maio de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário